SENTENÇA

Processo Físico nº: **0026096-62.2007.8.26.0566**

Classe – Assunto: Embargos À Execução (inativa) - Assunto Principal do Processo <<

Informação indisponível >>

Embargante: Genarex Controles Gerais Ind Com Ltda

Embargado: Fazenda do Estado

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução da sucumbência, com fundamento no Art. 924, II do NCPC, nestes Embargos à Execução Fiscal.

Expeça-se mandado de levantamento em favor do Procurador do Embargante, da guia de fls. 135.

Após as devidas anotações, ao arquivo.

P.I.C.

São Carlos, 09 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA